

PAUTA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA 18/05/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA convoca seus membros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **18 de maio de 2026, às 15h, na ACIA**, para tratar da seguinte pauta:

ABERTURA

1. Verificação de Quórum;
2. Justificativas de ausências;

MESA DIRETORA

- 0955.560.0008976/2026: Leitura e ciência do expediente recebido do MP – **SISMP Digital nº 0196.0000188/2026**:

DETERMINAÇÃO / ENCAMINHAMENTOS

- **Oficie-se ao** Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, solicitando o encaminhamento de informações pormenorizadas acerca das providências adotadas para a regularização dos projetos esportivos, especialmente no que se refere à participação de adolescentes oriundos de outros municípios e à situação de moradia de adolescentes que participam de tais projetos e que, eventualmente, residem sozinhas.
- Deverá o CMDCA informar, de forma detalhada, as medidas adotadas ou em curso para adequação dos referidos projetos às normativas de proteção integral da criança e do adolescente.
- **Oficie-se**, ainda, à **Secretaria Municipal de Esportes**, solicitando informações e/ou documentação comprobatória acerca dos seguintes pontos:
 - a) Indicação dos projetos esportivos atualmente desenvolvidos no município de Araras nos quais participam crianças e adolescentes oriundos de outros municípios;
 - b) Identificação dos alojamentos ou quaisquer formas de acomodação existentes no município que eventualmente abriguem adolescentes desacompanhadas, participantes de projetos esportivos, com a devida identificação nominal das crianças e adolescentes envolvidas;
 - c) Informação sobre as medidas administrativas e/ou judiciais adotadas pela Secretaria de Esportes para regularização dos projetos esportivos junto ao CMDCA, no que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes;
 - d) Detalhamento da forma de custeio da moradia e demais despesas das adolescentes participantes dos projetos esportivos vinculados à Secretaria de Esportes;
 - e) Informação acerca da existência de mecanismos de fiscalização quanto à matrícula escolar e à frequência escolar das crianças e adolescentes participantes dos referidos projetos.
- Deliberação sobre a resposta a ser encaminhada ao Ministério Público

Araras, 15 de Maio de 2026.

Felipe Nogueira Quaresma
Presidente do CMDCA